

**DECRETO Nº 2.748, de 02 de janeiro de 2008.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-251.000,00** (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.19.0.12.361.8001.1024	45906100	0105	200.000,00
1.19.0.12.361.8013.2110	33903900	0105	51.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>251.000,00</b>		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.19.0.12.361.8001.1024	44905100	0105	200.000,00
1.19.0.12.361.8013.2110	33903000	0105	10.000,00
1.19.0.12.361.8013.2110	44905200	0105	41.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>251.000,00</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 02 de janeiro de 2008.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**D2748**

Categoria: Decretos 2008

---

**Prefeito Municipal**